

A CONSTITUIÇÃO DO DISCURSO SOBRE A CRIANÇA INDÍGENA: IDENTIDADES E VIOLÊNCIA



Vania Maria Lescano Guerra^{*1}, Priscila Favaretto²

¹Programa de Pós-graduação em Letras, Doutorado, Linguística e Língua Portuguesa, UNESP, Araraquara, Brasil.

¹Programa de Pós-graduação em Letras, Mestrado, Estudos Linguísticos, UFMS, Três Lagoas, Brasil.

*e-mail: vguerra1@terra.com.br, e-mail: priscila.favaretto@gmail.com.

Artigo Original
Original Article
Artículo Original

Artigo recebido em 27/08/2020 aprovado em 12/03/2021 publicado em 20/10/2021.

RESUMO

Esta pesquisa estuda e problematiza textos jornalísticos publicados no ciberespaço sobre as crianças indígenas do estado do Mato Grosso do Sul, vítimas de violência, a partir do exame das relações que atravessam esses espaços e esses 25 diferentes textos, coletados entre 2013 e 2019. Ao pensarmos nos sistemas socioculturais e históricos que produzem efeitos no desenvolvimento da identidade social, temos que mobilizar efeitos e incidências dos regimes de verdade sobre a subjetivação da criança indígena, mediante reflexão e desenvolvimento de novos olhares sobre a forma de conceber e tratar a infância. Problematizamos as relações de poder que perpassam as práticas discursivas, a partir das formações discursivas, interdiscursos e memória discursiva, na direção de identificar efeitos de sentido nos dizeres dos enunciadores e as marcas da exclusão social. Partimos do pensamento de Foucault (1987) construído pela arqueogenealogia – Método, e que as crianças estão inseridas no grupo composto por indivíduos privados de poder. Resultados preliminares indicam que a criança indígena é concebida como sujeito marginalizado e vilipendiado, pois ela se encontra à margem social, ora por ser criança, ora por ser gerada dentro de um grupo minoritário, moldada a partir de exclusões históricas.

Palavras-chave: discurso; identidade; violência.

Abstract: This research studies and discusses journalistic discourses published in cyberspace about indigenous children in the state of Mato Grosso do Sul, (Brazil) victims of violence, based on an examination of the relationships that cross these spaces and these different texts, collected between 2013 and 2019. When thinking about the socio-cultural and historical systems that produce effects on the development of social identity, we have to mobilize the effects and incidences of truth regimes on the subjectivity of indigenous children, through reflection and the development of new perspectives on how to conceive and treat childhood. We problematize the power relations that permeate the discursive practices, from the discursive formations, interdiscourses and discursive memory, in the direction of identifying effects of meaning produced in the statements of the enunciators and the marks of social exclusion. We start from the Foucauldian idea (1987) build by archeogenealogy - Method -, that children are inserted in the group composed of individuals deprived of power. Initial results indicate that the indigenous child is conceived as a marginalized and vilified subject. Because he is on social margin, sometimes because he is a child, now for being generated within a minority group, molded from historical exclusions.

Keywords: discourse; identities; violence.

INTRODUÇÃO

“Infância” é uma palavra que carrega, em seu bojo, representações estereotipadas, pois, em sua etimologia, refere-se ao termo originário do latim *infans*, que significa “aquele que não fala”. Segundo Foucault (1987) as crianças, assim como as mulheres e os não saudáveis, estão inseridas no grupo composto por indivíduos privados de poder. Essa ausência de poder pode estar diretamente correlacionada a indivíduos pertencentes a grupos minoritários, cujos membros estão à margem da sociedade, em decorrência de processos de exclusão e violência.

O sintagma “violência” origina-se latim *violentia*, “força ou agressão”, derivada do verbo *violare*, que significa “tratar com força” (FALEIROS, 2009). A violência contemporânea tem assumido características múltiplas, advindas de diversos lócus, pois pode ser praticada pelo Estado, por instituições, por grupos sociais e religiosos, por organizações públicas ou privadas e por indivíduos. Atualmente, denomina-se violência contra crianças e adolescentes toda e qualquer violação dos direitos presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/90).

No tocante aos indígenas, deparamos com um alto índice de crianças e adolescentes vítimas de alguma forma de violência. Segundo relatórios de violência contra os povos indígenas do Brasil, elaborados pelo CIMI - Conselho Indigenista Missionário, 92 crianças indígenas sul-mato-grossenses morreram por falta de condições adequadas em 2010. No relatório de 2011, o estado do Mato Grosso do Sul liderou o número de casos de violência contra a população indígena,

ranqueando todas as modalidades de violações, totalizando 174 dos 378 registros de violência em todo o Brasil.

As práticas violentas atingem meninos e meninas indígenas e configuram-se de diversas formas: por discriminação, preconceito, racismo ou ainda situações de enfrentamento direto como conflito de terras, desnutrição, negligência e omissão de cuidados básicos. Esses dados são reproduzidos e circulam pelos espaços sociais por meio dos grandes meios de comunicação, em que se incluem os textos jornalísticos no ciberespaço.

Os enunciadores desses discursos se valem de dispositivos e estratégias para reconstruir e reproduzir os dados, de que resultam efeitos de sentido gerados a partir do que seus dizeres autorizaram. Se considerarmos o exposto, outras questões apresentam-se para direcionar a discussão aqui engendrada: Em quais estratégias esses discursos se ancoram e quais representações da criança indígena em situação de violência são geradas? De que forma essa criança é representada pela sociedade hegemônica/branca, sobretudo em um espaço tão fluido como o ciberespaço?

Essas questões e as primeiras reflexões por elas suscitadas estimularam-nos a repensar os estudos de Guerra (2010, p. 72) sobre o indígena sul-mato-grossense, como sujeito que se encontra num “entre-lugar identitário, nesse entre-espaço cultural e histórico: nem branco, nem bugre”. Partimos, então, da hipótese de trabalho de que a criança indígena é concebida como sujeito marginalizado e vilipendiado, pois ela é duplamente excluída: primeiro, por ser criança;

segundo, por ser gerada dentro da comunidade indígena, carregando a marca de um grupo minoritário e representado pela sociedade hegemônica como constituído de sujeitos inferiores, moldados a partir de exclusões históricas. Assim, a criança se encontra à margem da margem social, num entrelugar, representada por um ser-estar entre as fronteiras sociais e históricas. (GUERRA, 2011).

Partindo do objetivo que é discutir as representações de crianças indígenas sul-mato-grossenses vítimas de violência retratadas no espaço virtual, tomamos, como metas específicas neste artigo: problematizar as relações de poder que perpassam as práticas discursivas, identificar formações discursivas, interdiscursos e marcas que constituem a memória discursiva; estudar e desestabilizar efeitos de sentido produzidos nos dizeres dos enunciadores, analisando as formas pelas quais a materialidade linguística faz irromper representações estereotipadas e marcas da exclusão social, sob a égide dos pressupostos das teorias discursivas e da metodologia foucaultiana, e as relações de poder que procuram desestabilizar e desconstruir os discursos cristalizados e “unívocos”.

MATERIAIS E MÉTODOS

Diante do exposto, trabalhamos com a visão discursiva-desconstrutiva de Coracini (2013), aliada à corrente Análise do Discurso de linha francesa (AD), desenvolvida pelo filósofo Michel Pêcheux na década de 1960, sob os olhares (des)construtores de Foucault, e que trazem em seu bojo a tríplice entente da Linguística, do Materialismo Histórico e da Psicanálise. A AD

veio para desconstruir a tradicional forma de analisar a linguagem, questionando a homogeneidade, a transparência e a intencionalidade do discurso. Pêcheux (2012) problematiza a relação entre universos logicamente estabilizados e, ao abordar a história, trabalha pelo viés da interpretação. Para ele, a história é a interpretação dos fatos ocorridos em determinado momento. O discurso é um acontecimento e é enfrentado em sua singularidade de irrupção, sendo então concebido como efeito de sentidos entre sujeitos que ocupam “lugares determinados na estrutura de uma formação social”. (PÊCHEUX, 1991, p.82).

A ideia pecheutiana de lugares inseridos numa formação social dialoga com o pensamento de Foucault (2007), quando este afirma que o 180 discurso é determinado no interior da formação discursiva que assegura sua unidade e emerge a um campo associado, formado pelo conjunto de dizeres já ditos e já esquecidos. As formações discursivas, da perspectiva foucaultiana, se ligam à análise que diagnostica as relações entre saber e poder, pois determinam o que pode e deve ser dito, tecendo o biopoder; poder de gerir a vida da população, sua saúde, o que garante a governamentalidade, a disciplinarização e docilidade dos corpos dos indivíduos. (FOUCAULT, 2007a)

Segundo Foucault (2007), a noção de arqueologia refere-se, entre outras coisas, à problematização das regras, das formações discursivas que subjazem aos discursos (os arquivos); já a genealogia diz respeito às associações de força, aos conflitos, às relações de poder materializadas no discurso. Nossa escolha

deriva do fato de entendermos que a metodologia proposta por Foucault é a mais pertinente a este estudo, que visa a desnudar discursos cristalizados, ditos como normais e normalizadores, provenientes do espaço virtual, no bojo da AD francesa que privilegia a materialidade linguística.

Para iniciar a “escavação”, foi necessário buscar materiais que pudessem compor o *corpus* de pesquisa pelo ciberespaço. A princípio, nosso objetivo era levantar discursos (re)produzidos em *blogs* especificamente para problematizarmos como essa nova tecnologia interpela os processos de subjetivação no tocante às representações instauradas ou mantidas sobre a criança indígena. A dificuldade para encontrar materiais suficientes conduziu-nos, entretanto, a estender a coleta para os diversos espaços na virtualidade, selecionando aqueles que suportassem notícias, artigos, reportagens ou publicações sobre a criança indígena sul-mato-grossense em situação de violência.

A análise se direcionou, sobretudo, para discursos midiáticos, em que o espaço virtual apenas serviu de suporte metodológico para que conseguíssemos reunir dizeres/discursos sobre essa criança. Utilizamos a ferramenta virtual de busca do serviço *Google Search*, por meio das seguintes palavras-chave: “crianças indígenas”, “violência”, “aldeias”, “Mato Grosso do Sul”. Persistindo a dificuldade de encontrar materiais sobre a temática, estendemos as palavras-chave para “índios” e “população indígena”.

De um universo de 25 resultados da busca, selecionamos dez *sites* que discorriam de forma mais detalhada sobre a violência noticiada, excluídos, assim, aqueles que se limitavam a reproduzir matérias *hiperlinkadas* de *sites* midiáticos, que traziam apenas o tipo de violência e o local, sem discorrer sobre pormenores. Também foram excluídos *sites* em que o portavoza era a própria comunidade indígena, visto que a pesquisa propõe um olhar problematizador para os dizeres do branco sobre a criança indígena. Após o primeiro levantamento, os recortes foram selecionados a partir da manifestação de relações de poder e processos de exclusão presentes, identificadas por meio da irrupção de regularidades e positividade tensionadas na materialidade linguística. (FOUCAULT, 2007).

181

Por meio dessa nova delimitação, foram selecionadas seis matérias publicadas entre 2013 e 2019, provenientes de *sites* diferentes, em que pudemos captar representações da criança indígena sul-mato-grossense construídas pelo discurso midiático, (re)produzidos no espaço virtual, e de que resultaram os seis recortes que vieram a compor os dados de pesquisa¹. As matérias selecionadas discorrem sobre situações de violência contra crianças indígenas, sobretudo do povo Guarani-Kaiowá, residentes em aldeias próximas ao município de Dourados (região da Grande Dourados/MS) e versam sobre temas em comum, tais como: violência, terra, educação, saúde, segurança e políticas indígenas.

¹Esta pesquisa integra o grupo de Pesquisa no Diretório do CNPq, intitulado "O processo identitário do indígena de Mato Grosso do Sul: análise documental e midiática da luta

pela terra", sob coordenação da professora Vânia Maria Lescano Guerra (UFMS/CNPq-Brasil).

Se partirmos da premissa de que todo sujeito falante é afetado pela história e sempre há algo anterior a ele, devemos direcionar os estudos não somente para a análise gramatical do enunciado; importa buscar também os mecanismos de produção, lugar este que é ocupado pela memória discursiva, ou seja, tudo aquilo que precede o enunciado e suas condições de produção, como quem diz, de onde diz e a partir de que lugar o diz:

[...] a memória suposta pelo discurso é sempre reconstruída na enunciação. A enunciação deve então, ser tomada, não como advinda do locutor, mas como operações que regulam o encargo, quer dizer, a retomada e a circulação do discurso. Entre outras consequências desta concepção, levaremos em conta o fato de que um texto dado trabalha através de sua circulação social, o que supõe que sua estruturação é uma questão social, e que ela se diferencia seguindo uma diferenciação das memórias e uma diferenciação das produções de sentido a partir das restrições de uma forma única (ACHARD, 1999, p. 17).

Esse efeito de opacidade, que marca o momento em que os “implícitos” não é mais reconstruível, é provavelmente o que compele cada vez mais a AD a se distanciar das evidências da proposição, da frase e da estabilidade parafrástica e a interrogar os efeitos materiais de seqüências, sem buscar, a princípio e antes de tudo, sua significação ou suas condições de interpretação. É o equívoco da língua: toda seqüência de enunciados pode ser descrita como

uma série de pontos de deriva possíveis, que dão lugar à interpretação.

E esses sentidos são/estão inscritos no momento histórico-social e na memória discursiva que constituiu toda formação discursiva. Para que se produza sentido, segundo o pensamento pecheutiano, é necessário que as condições de existência desse efeito estejam dissimuladas para o próprio sujeito, que ilusoriamente acredita ser a origem do sentido e poder controlar o seu dizer de posse de uma linguagem que crê – ilusoriamente – transparente e inequívoca.

A noção de *acontecimento*, para Foucault, está relacionada à noção de atualidade, que, diferente da noção de presente, é desenvolvida a partir de certo tipo de temporalização entre o presente e o atual. Para Fonseca-Silva (2007), essa análise problematiza a atualidade como acontecimento e argumenta que, na descrição de acontecimento discursivo, a questão que se apresenta é saber como apareceu um determinado enunciado e não outro em seu lugar. Se pensarmos, então, como os enunciados sobre as crianças indígenas são gerados, devemos direcionar olhares para o momento de sua irrupção. Somente assim poderemos identificá-los, reconhecê-los. 182

Para a AD, os sentidos de um texto não estão prontos” para serem lidos, tampouco são transparentes; ao contrário, só podem ser apreendidos no entrelaçamento de vozes que remetem a outros discursos. Portanto, compete ao leitor a responsabilidade de interpretação, derivada da sua tomada de posição, a qual denuncia um desejo recalcado da cientificidade

que todos carregamos como herança de uma cultura que se manifesta no ideal de verdade e de completude.

Esses enunciados colocam em cena a manipulação desse acontecimento pelas memórias e materializam o confronto entre memória hegemônica e memórias marginalizadas. Dessa forma, espera-se que as reflexões construídas possam deslocar representações da criança, da margem para sua inclusão social, além de fomentar outros estudos sobre os processos identitários dos indígenas e sobre a sua exclusão social. Além da noção de acontecimentos foucaultiana, o contexto histórico-social, a situação e os interlocutores – o que Orlandi (1983) considerou como condições de produção – constituem a instância verbal produzida, ou seja, o discurso. Portanto, o discurso não é fechado em si mesmo e nem é do domínio exclusivo do locutor: aquilo que se diz significa em relação ao que não se diz, ao lugar social do qual se diz, ao para quem se diz e em relação a outros discursos.

Trazemos alguns aspectos históricos para iluminar nossas discussões. A questão dos direitos dos povos indígenas no Brasil é um assunto que desafia o Estado e a sociedade brasileira. Para a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, o direito da comunidade indígena não depende exclusivamente da iniciativa do Poder Público, mas também da sociedade. A Comissão de Direitos Humanos e Minorias - CDHM registra cotidianamente dados e depoimentos dos povos

indígenas, os quais revelam situações de violação de direitos, além do despreparo das esferas governamentais no que se refere à problemática em questão. No que tange ao estado do Mato Grosso do Sul, segundo os relatórios de violência contra os povos indígenas do Brasil, elaborados pelo CIMI - Conselho Indigenista Missionário².

Nessa esteira, o conceito de “representação” adotado neste estudo não concerne a uma representação mental ou a algum atributo psicológico. Concebemos a representação como sistema de significados, atribuição de sentidos, que também pode ser pensado como inscrição, marca, traço, significação, palpável do conhecimento. (SILVA, 2003). O conceito de representação constitui uma forma cultural de referência, de código, uma forma de nomear e 183 identificar um objeto, um grupo ou um sujeito. As representações dão o sentido, mas, sobretudo, se transformam e se delimitam historicamente.

Para identificar em quais estratégias discursivas o jornalismo do branco, (re)produzido no ciberespaço, se ampara para construir, em seu discurso, a imagem do índio, e, sobretudo, analisar como essa relação de força influencia o processo de subjetivação infantil indígena, este texto elucida o percurso histórico da ausência de uma concepção delimitada para a construção dos primeiros contornos teóricos e *epistemes* específicos sobre a infância. A partir desse marco inicial, esses conceitos dialogam com os fenômenos de violência, ambos dissolvidos na

² O CIMI é um organismo vinculado à CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) que, em sua atuação missionária, conferiu um novo sentido ao trabalho da igreja católica junto aos povos indígenas. Fora criado em 1972 para favorecer a articulação entre aldeias e povos, promovendo as grandes assembleias indígenas, onde se

desenharam os primeiros contornos da luta pela garantia do direito à diversidade cultural. Os relatórios anuais de violência contra os povos indígenas do Brasil são disponibilizados na íntegra no link: <<http://www.cimi.org.br/pub/CNBB/Relat.pdf>>, acesso em 13 de agosto de 2015, às 15h30min.

sociedade pós-moderna e no ciberespaço, para chegarmos às condições de produção dos discursos analisados, que fomentaram o processo de subjetivação da criança indígena vítima de violência.

Diante do exposto, é pertinente e necessário trazer à tona os efeitos de sentido que circulam na materialidade do jornalismo (re)produzido no espaço virtual, ao considerarmos os sistemas socioculturais, ideológicos e históricos que produzem efeitos no desenvolvimento da identidade social, sobretudo na subjetividade infantil. Perscrutar, por meio da AD e do método arqueogenealógico, o arquivo instaurado no que tange às representações infantis da população indígena infantil, possibilitou encontrarmos efeitos de sentido que remetem às contradições e discursos carregados de estereótipos negativos sobre elas, que vêm fomentando a exclusão social.

A perspectiva adotada neste trabalho ancora-se nos estudos antropológicos de Macedo, Nunes e Silvia (2002), que consideram a infância como construção social e como variável de análise, tal como gênero, classe ou etnicidade. Há uma variedade de infâncias e não meramente uma, enquanto fenômeno único e universal. É necessário desconstruir a persistente suposição hegemônica do pensamento adulto acerca da criança, baseada num pressuposto de crescimento natural e em etapas, da simplicidade para a complexidade, do irracional para o racional, tal como um processo linear, representado por uma

transição de estágios. É pertinente refletirmos que, embora o ECA considere a diferença, sobretudo em seus artigos 15, 16, 17 e 18, impondo, por meio dos sintagmas “rença”, “valores”, o respeito à diversidade, não resguarda situações específicas e peculiares. É sabido o avanço que esse documento legal trouxe na luta pelos direitos da criança e do adolescente, mas lacunas podem ser geradas à medida que o Estatuto não apresenta artigos que tratem de situações específicas, como os casos de crianças indígenas, negras, quilombolas, ciganas e mestiças.

Em 2005, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI³) solicitou ao procurador federal Edson Sêda, um dos redatores do ECA, uma versão comentada do ECA, voltada para comunidades urbanas, rurais e indígenas. Junto com seu filho, o antropólogo Edson Sêda Júnior, os dois escreveram “A criança, o índio, a cidadania”, no entanto a publicação comentada, de 592 páginas, está disponível apenas em documento pdf na internet, inserido pelos próprios redatores, mas não está sendo utilizada como ferramenta por profissionais ligados ao assunto. Problematizamos aqui que existe uma política indigenista do governo federal que precisa sair dos gabinetes e chegar até as populações indígenas efetivamente. 184

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo Santaella (2002), o ciberespaço é um fenômeno remarcavelmente complexo, onde a comunicação é interativa, convergente, global e

³ A FUNAI é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro, criada por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro

de 1967 e vinculada ao Ministério da Justiça; é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal.

planetária. As consequências das novas tecnologias digitais para a comunicação e a cultura são incomensuráveis, à medida que a “www” transforma-se com uma velocidade historicamente sem precedentes, além de poder transformar toda informação, som, imagem, vídeo, texto ou programas informáticos em uma espécie de esperanto das máquinas. O virtual, segundo Lévy (2001, p. 1), concerne a um "modo de ser fecundo e poderoso, que põe em jogo processos de criação, abre futuros, perfura poços de sentido sob a platitude da presença física imediata". Para o autor, a palavra virtual já foi empregada com frequência para significar a ausência de existência, em contraponto à realidade, de modo que o real seria da ordem do presente, e o virtual seria da ordem do futuro, ou da possibilidade.

Dos seis recortes analisados, para este texto, diante da extensão deste artigo, trazemos um excerto que traz a representação da criança vitimizada e retificada pelo discurso virtual. Em suas práticas discursivas, esse discurso incorpora os interdiscursos que circulam sobre as representações indígenas, reforçando certos estigmas. Apresentamos o excerto **E01**, recorte do discurso virtual publicado em 14 de janeiro de 2013, no site Diário Liberdade, sob o título “A questão indígena no Brasil está se tornando um caso de polícia ou ficção?”⁴

E01 - A violência contra **indiozinhos não é novidade**⁵. A morte de crianças em aldeias **não é novidade**. Todos os anos dezenas de crianças morrem por falta de condições de higiene, desnutrição e a miséria, segundo **inúmeros dados de conhecimento público**. Em 2008, uma menina da etnia Guajajara foi morta a tiros no Maranhão quando estava dentro de sua casa. Há informações de 11 assassinatos de crianças indígenas em 2013 no Brasil. Em 2018, quatro menores foram assassinados, entre eles, uma menina de 8 anos. **Ela foi estuprada, agredida e morta a pauladas depois de passar a tarde nadando em um açude**. O fato ocorreu na aldeia Tey Cuê, em Mato Grosso do Sul, e segundo as investigações, **uma tia da menina ofereceu a garota em troca de drogas**. Ou seja, o assassinato de **curumins não é nenhuma novidade** conforme **inúmeros relatórios do CIMI** (Comissão Indigenista Missionária), ligado à CNBB. (Figura 1)

Nesse excerto, pudemos encontrar itens 185

lexicais que mobilizam representações sobre a criança como um ser vitimizado desde sempre, reforçando a ideia de que a violência sempre vai acometer crianças indígenas pelas condições sociais e históricas em que (não) vivem. Por meio da repetição do predicado nominal "não é novidade", com verbo ser no presente do indicativo, com sentido existencial ou atemporal, retomado três vezes para sujeitos gramaticais diferentes – A) “A violência contra indiozinhos não é novidade”; B) “A morte de crianças em aldeias não é novidade”; C) “o assassinato de curumins não é nenhuma novidade” –, emerge um efeito de sentido de que a violência contra as

⁴ Fonte: <https://www.diarioliberalidade.org/brasil/319-repressom-e-direitos-humanos/23426-a-questao-indigena->

[no-brasil-esta-se-tornando-um-caso-de-policia-ou-ficcao.html](https://www.diarioliberalidade.org/brasil/319-repressom-e-direitos-humanos/23426-a-questao-indigena-no-brasil-esta-se-tornando-um-caso-de-policia-ou-ficcao.html)

⁵ Grifos nossos.

crianças sempre existiu e sempre será uma constante.

Segundo o dicionário (FERREIRA, 2010, p. 536), o item lexical “novidade” atribui qualidade de novo a algo ou alguma situação. Deslocado o sentido das recategorizações da linguística descritiva, e no bojo das teorias discursivas, observamos seu efeito de adjetivo, associado à violência infantil por um modalizador de negação, como algo não raro, algo que não possui atributo de novo. Logo, compreende-se que a violência contra a população infantil indígena é “natural”.

Esse efeito de naturalização também é corroborado por intermédio de outra regularidade encontrada no excerto, nos enunciados nominais de pendor conformativo "segundo inúmeros dados de conhecimento público" e "conforme inúmeros relatórios do CIMI", os quais referenciam a ideia de que as esferas estatais já possuem essa informação – e esta é oficial –, mas nada é ou pode ser feito.

Os itens lexicais "dados" e "relatórios" trazem à tona uma formação discursiva científica positivista, um discurso de legitimidade, ancorado em estudos lógicos que resultaram em dados estatísticos e fomentaram a estruturação de relatórios. Se estão registrados em relatórios, os índices de violência contra as crianças indígenas estão documentados.

A violência, estudada, registrada em dados, documentada em relatórios e reproduzida pelo jornalismo – inclusive, o virtual – ainda é recorrente. Podemos perceber ainda as modalizações para referenciar a violência, retomada ao longo de todo o enunciado: "a morte

de crianças" é parafraseada e recategorizada, numa espécie de gradação, em "o assassinato de curumins": não são mortes naturais nem de quaisquer crianças; são crimes contra crianças indígenas. E as “provas” disso não são raras: são "inúmeros dados" e "inúmeros relatórios".

Para Foucault (2008), a estatística mostra [também] que, por seus deslocamentos, por seus modos de agir, por sua atividade, a população tem efeitos econômicos específicos. “A estatística, ao possibilitar a quantificação dos fenômenos próprios da população, faz aparecer sua especificidade irreduzível ao pequeno âmbito da família”. (FOUCAULT, *ibidem*, *idem*. Sabemos, ainda, que a estatística e os relatórios possuem um papel fundamental nesse processo, por ser eles que garantem ao Estado as características e necessidades específicas dessa multiplicidade de sujeito.

Sendo assim, a estatística (o exame) surge como um saber concreto e preciso que provê ao Estado saberes que o possibilitam calcular o aumento de suas riquezas, forças; e sua população que passa a ser a sua meta, o objeto do governo que o faz proliferar mecanismos e estratégias de governar de maneira racional e refletida (governamentalidade).

A violência é registrada, mas as crianças ficam em segundo plano. Daí ser possível postular a criança indígena como a nova forma contemporânea do *homo sacer*, cuja vida é matável: “oberana é a esfera na qual se pode matar sem cometer homicídio e sem celebrar um sacrifício, isto é, matável e insacrificável, é a vida que foi capturada nesta esfera” (AGAMBEN, 2010, p. 87). Problematizar a infância indígena

como uma nova configuração do sujeito matável nos faz pensar que cada cultura atribui, aos seus discursos sobre a infância, valores, condutas e expectativas sobre o que é considerado como desejável, prazeroso, previsto em lei, proibido e necessário para essa faixa etária. Aliado a isso, temos o termo “indiozinhos”, recorrente nesses discursos que, no diminutivo, produz o efeito de desvalorização, de um ser menor, sem importância ao mesmo tempo em que discrimina e diferencia a criança indígena da criança branca.

A título de reflexão, trazemos o caso emblemático brasileiro de "Isabella Nardoni", uma criança de 5 anos de idade, que foi arremessada pela janela do apartamento do genitor e da madrasta, em 29/03/2008. O caso ganhou repercussão nacional e internacional. Hoje, encontramos uma página no *site* da Wikipédia, cujo conteúdo ganhou 12 subitens para explicar e elucidar a situação. O pai e a madrasta foram levados a júri popular e condenados por homicídio doloso triplamente qualificado, ainda que houvesse controvérsias na acusação. Sem desconsiderar a gravidade do caso, pensemos: Quantas "Isabellas" são mortas e assassinadas no Brasil? Mas o que motivou que o caso em questão ganhasse tanto destaque em detrimento de outros? Talvez um dos motivos seja o fato de ela ser uma criança branca, filha de pais da classe média-alta da capital paulista.

Para Guerra (2011), o conceito de diferença configura-se num processo de significação cultural discursivo, que se constitui no sentido atribuído àquelas características (raça, etnia, corpo, classe social). Essas características distanciam os sujeitos da identidade tida como a

norma que, na nossa cultura ocidental, corresponde ao homem branco, heterossexual, classe média-alta, cristão. A população indígena está fora da ordem do discurso por não apresentar as atribuições “necessárias”. O que está em jogo são as relações de poder que demarcam lugares para os sujeitos de forma dinâmica, móvel e que escapa, visto que é movediça. Isso permanece até nossos dias em que presenciamos uma política do governo federal voltada para os interesses dos grandes produtores rurais.

No caso das crianças indígenas, nem lugar elas possuem ao certo, pois estão no entrecruzamento entre a lei e a sacralidade. Vilipendiadas e violentadas. Esquecidas e escamoteadas. As crianças indígenas, diferentemente das "Isabellas" da sociedade 187 branca, não são sequer identificadas nas reportagens escritas pelos jornalistas no ciberespaço. São representadas por um processo metonímico, de todo pela parte, mobilizado no substantivo feminino "dezenas": "dezenas de crianças morrem". As estratégias de homogeneização utilizadas pelo enunciador em questão não dão pistas de quantas dezenas de crianças morreram, duas dezenas, três dezenas. Enfim, isso parece não interessar à sociedade branca, uma vez que as novas configurações do *homo sacer* podem ser violentadas, assassinadas, matáveis, sem que ninguém questione.

Outro processo metonímico mobilizado pelo enunciador diz respeito ao uso do sintagma “curumins”, palavra de origem tupi, para se referir às crianças indígenas vítimas de violência: “o assassinato de curumins não é nenhuma novidade”. Esse dispositivo é usado para

homogeneizá-las, como se todas elas fossem iguais, e, por serem indígenas, todas sofrem violência.

Da mesma forma, o item lexical no diminutivo “indiozinhos”, em “a violência contra indiozinhos não é novidade”, carrega outra tentativa de homogeneizá-los, à medida que o uso do diminutivo para designar as crianças indígenas produz efeito pejorativo.

Esse aspecto “tenta” camuflar a heterogeneidade e a diferença cultural existente entre os índios como estratégia para eliminar as diferenças e estereotipar a sociedade indígena, além de criar um campo de identidades homogêneas para, conforme as reflexões de Guerra (2010), viabilizar o projeto moderno da governamentalidade.

A governamentalidade é para Foucault (2007a) a atividade que consiste em reger a conduta dos homens em um contexto díspar e por meio de técnicas difusas para governar, sem ter que recorrer à figura do poder do Estado.

As práticas discursivas que circulam no espaço virtual, ao tentarem produzir um efeito de discurso estabilizado e neutro, legitimam certas representações de criança, numa contínua escamoteação das crianças indígenas. Esses sujeitos também podem ser considerados como sujeitos estrangeiros, assim como as pessoas em situação de rua, estudadas nas pesquisas de Coracini (2013): ao serem rejeitadas, recusadas e vilipendiadas pela sociedade “civilizada”, tanto faz que elas vivam – ainda que desumanamente – ou que morram. “Muitas vezes, a sociedade hegemônica prefere a última alternativa, para que se restaure a “limpeza” nos centros urbanos”,

afirma Coracini (2013, p.174), e na extensão de todo o país.

As reflexões propostas são encontradas já no título da reportagem: “A questão indígena no Brasil está se tornando um caso de polícia ou ficção”. As marcas linguísticas mobilizadas permitem representações/sentidos pejorativos quanto à comunidade em questão. Se é sabido que os indígenas, desde a colonização, enfrentam empecilhos e barreiras para manter seu lugar, sua terra, sua cultura, como delimitar que as violações estão “se tornando”, se sempre o foram? A perífrase de gerúndio “está se tornando” imprime uma representação temporal-aspectual de presente em curso, de “agora”, contrariando todo o trajeto histórico e a complexidade antropológica e etnológica da população nativa brasileira.

188

As possibilidades quanto à questão indígena também se limitam e se contrariam: “caso de polícia” ou “ficção”. Na primeira possibilidade, atracamos nos arquivos dos crimes, assassinatos, assaltos, violência que permeiam o cotidiano das sociedades. Na segunda, pousamos nos arquivos da invenção, imaginação, da não tão distante ausência de verdade.

Logo, os efeitos de sentido do recorte **E-1** mobilizam e reforçam que as crianças indígenas – embora todos saibam da existência da violência por meio de registros e relatórios estatísticos – não compartilham dos mesmos direitos das crianças brancas. Assim, a violência contra a população infanto-juvenil indígena não é considerada abusiva e inaceitável, e sim algo ordinário, comum.

Apesar de a Constituição Federal (1988) e o Estatuto do Índio (Lei nº. 6 001, de 19 de

dezembro de 1973) defenderem que aos índios são assegurados todos os direitos civis, políticos, sociais e trabalhistas, e que a eles se estende a proteção das leis do país, em condições de igualdade com os demais brasileiros (Artigo 2º, do Estatuto do índio), ainda nos deparamos com essa discrepância social. "No plano da efetividade dessas legislações, como também na definição das políticas públicas e de sua efetivação, observamos a grande distância que se impõe entre o que está estabelecido, e o que de fato ocorre na prática". (GUERRA, 2010, p. 58).

Observamos o interdiscurso, ancorado no senso-comum, da miserabilidade do povo brasileiro, que "tenta" justificar uma das configurações da violência infantil: a venda de crianças. Normalmente, essa violação é realizada diretamente pela mãe ou pela família, que, "por não possuir condições financeiras" para criar seus filhos, os vendem em troca de dinheiro. Essa violência é denominada tráfico de pessoas, prevista tanto no ECA quanto no Código Penal Brasileiro.

Segundo a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República⁶, mais de 200 mil brasileiros desaparecem todos os anos, sendo 40 mil crianças e adolescentes. Desses índices, a maioria corresponde a crianças vítimas de sequestro ou vendidas pelos próprios familiares, culminando nos crimes de adoção ilegal e exploração infantil. Embora tenhamos trazido para nosso processo analítico apenas um excerto, problematizamos que essa condição de periferia

social dessas crianças é representativa também em outros textos que temos analisado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em mente o elevado índice de violações a que as crianças indígenas são submetidas, como a negligência, omissão de cuidados, desnutrição, preconceito, violência sexual, homicídio, entre outros, fez-se necessário direcionar olhares para a maneira como a sociedade hegemônica relata e divulga esses dados nos discursos midiáticos, sobretudo no espaço virtual. Quais estratégias são utilizadas pelos sujeitos que detêm o poder por intermédio do discurso – no caso, os jornalistas – e quais representações estão sendo construídas sobre as crianças e sobre os indígenas?

189

Sabemos que o poder cria regras de conduta, que acabam abafando a multiplicidade de pontos de vista, responsáveis pelas contradições e conflitos, capazes de provocar as mudanças internas e externas necessárias, além de influenciar sorrateiramente o imaginário social. Essa visada discursiva traz o imaginário social ligado a representações socialmente construídas e transmitidas: sempre que lemos, estamos interpretando, construindo sentido a partir do que somos, do momento sócio-histórico que nos constitui como sujeitos. Assim, nosso imaginário social é construído, sobretudo, pelo que lemos e ouvimos dos grandes meios de comunicação. E como estes têm representado a criança indígena?

Diante das reflexões engendradas neste texto, sob a perspectiva teórica discursiva e

⁶ Conteúdo disponível no site: <<http://www.a12.com/formacao/detalhes/modalidades-do->

[trafico-humano-adocao-ilegal-de-criancas-desaparecidas](http://www.a12.com/formacao/detalhes/modalidades-do-)>, acessada em 29/09/2019, às 10h24min.

desconstrutiva, nossa hipótese de trabalho foi confirmada, à medida que, dos dados analisados emergiram representações estereotipadas sobre a criança indígena e sua comunidade. E essas representações ganharam força por terem sido reproduzidas por enunciadores que não falavam de qualquer lugar, mas apropriavam-se da posição de sujeitos legitimados a enunciar de um lugar de poder.

Em suma, as práticas discursivas analisadas, que visavam à denúncia e à reprodução dos fatos, estão carregadas e marcadas por um discurso estereotipado e que nada trazem de novo, a não ser a recategorização da representação do indígena como sujeito incapaz e inferior. Nesse aspecto, o autor, ao deixar marcas no texto, transforma-se em autoridade; é o responsável pelos sentidos gerados. Nessa orientação, as leituras dependem do texto e do autor, que podem autorizar ou não certos dizeres

O esforço para a problematização e identificação das representações de crianças indígenas justifica-se pelo entendimento, por meio das reflexões feitas, de que estas, além da dupla exclusão, sofrem dupla invisibilidade: uma, gerada pela pobreza e pela violência que, muitas vezes, deixa essa parcela da população à margem das ações e das políticas públicas; outra, relacionada aos preconceitos por segmentos da sociedade que agem de forma a estigmatizar e a distanciar ainda mais, de sua comunidade, essas crianças. É necessário extirpar, de forma massiva, qualquer pensamento dualista no indivíduo, movimento que representa o início de uma longa luta, que poderá erradicar as diversas formas de

violência advindas da diferença e da exclusão social.

Por fim, reconhecemos uma população cujos membros, vítimas de violência, não despertam nenhum posicionamento mais enfático dos mecanismos punitivos nem da sociedade civil. São indivíduos que estão excluídos ou distantes da participação política e de serviços básicos, como saúde, alimentação, educação, moradia e segurança. Esses sujeitos, as crianças indígenas, são os indivíduos matáveis, excluídos de qualquer tipo de contato com uma existência cidadã, cujo acesso ao mais fundamental dos direitos, o direito à vida, não é garantido.

REFERÊNCIAS

- ACHARD, Pierre et al. **Papel da memória**. Trad. José Horta Nunes. Campinas: Pontes. 1999. 190
- AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer*: O poder soberano e a vida nua I. Trad. Henrique Burigo. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2010
- BRASIL. **Estatuto do Índio**: dispõe sobre as relações do Estado e da sociedade brasileira com os índios, Lei Nº. 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Brasília: Senado Federal. Subsecretaria de Edições Técnicas. 1973.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: disposições constitucionais pertinentes: Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990. 6. ed. Brasília: Senado Federal. Subsecretaria de Edições Técnicas. 2005
- CASO ISABELLA NARDONI. Disponível em http://pt.wikipedia.org/wiki/Caso_Isabella_Nardoni. Acesso em 23/09/2017, às 11hrs40min.
- CORACINI, Maria, J. (Res)sentimento e exclusão: o discurso de sujeitos em situação de rua. In: PINTO, Joana, P.; FABRÍCIO, Branca, F.

Exclusão social e microrresistências: a centralidade das práticas discursivo-identitárias. Goiânia: Cãnone, p. 160-176. 2013.

DIÁRIO LIBERDADE. 2013. Disponível em <https://www.diarioliberalidade.org/brasil/319-repressom-e-direitos-humanos/23426-a-questao-indigena-no-brasil-esta-se-tornando-um-caso-de-policia-ou-ficcao.html>. Acesso em 22/09/2017 às 14h.

FALEIROS, Vicente P. Escola que protege: enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes. **Caderno de textos - Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil no Território Brasileiro**, Campo Grande: Editora UFMS, p.193-217. 2009.

FERREIRA, Aurélio, B. H. **Mini Aurélio:** O dicionário da língua portuguesa. 8. ed. Curitiba: Positivo. 2010.

ONSECA-SILVA, Maria da C. Mídia e Lugares de Memória Discursiva. In: FONSECA-SILVA, Maria da C.; POSSENTI, Sírio. **Mídia e Rede de Memória**. Vitória da Conquista: Edições UESB, p. 11-38. 2007.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade vol. I:** A vontade de saber. Trad. Maris Theresa da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 10. ed. Rio de Janeiro. Graal, [Trabalho original publicado em 1976], p. 88-97. 1987.

_____. **A ordem do discurso**. Trad. Laura F. de A. Sampaio. 15. ed. São Paulo: Loyola, [Trabalho original publicado em 1972]. 2007.

_____. **A arqueologia do saber**. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, [Trabalho original publicado em 1969]. 2007a

_____. **Nascimento da biopolítica**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FUNAI -Fundação Nacional do Índio. <http://www.funai.gov.br>. 2018. Disponível em:

<<http://www.funai.gov.br/>>. Acesso em 13/08/2017 às 15h.

GUERRA, Vânia M. L. **O indígena de Mato Grosso do Sul:** prática identitárias e culturais. São Carlos: Pedro & João. 2010.

_____. Entre a mídia impressa e o discurso da "integração", a construção identitária dos indígenas. In: CORACINI, Maria J. (Org.) **Identidades silenciadas e (in)visíveis:** entre a inclusão e a exclusão. Campinas: Pontes, p. 127-148. 2011,

LÈVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência:** o futuro do pensamento na era da informática. Trad. Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: 34. 1993.

LÈVY, Pierre. 2001. **O virtual**. Trad. Paulo Neves. São Paulo: 34. 2001.

MACEDO, Ana V. L. S., NUNES, Angela, SILVIA, Aracy L. (Orgs.). **Crianças indígenas:** ensaios antropológicos. São Paulo: Global. 2002.

OMS - Organização Mundial da Saúde. **Classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados à saúde**. 1ª Revisão. CID-10, EDUSP, São Paulo. 1997.

ORLANDI, Eni P. Algumas considerações discursivas sobre a educação indígena. **Linguística Indígena e Responsabilidade Social. Cadernos de Estudos Linguísticos 4**. Campinas: Editora Unicamp, p. 122-136. 1983.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso:** uma crítica à afirmação do óbvio. Trad. Eni Pulcinelli Orlandi. Campinas: UNICAMP. 1991.

PÊCHEUX, Michel. **O discurso** – estrutura ou acontecimento. Trad. Eni P. Orlandi. 6. ed. Campinas: Pontes. 2012.

SANTAELLA, Lucia. A crítica das mídias na entrada do século 21. In.: PRADO, José, L. A. (Org.). **Crítica das práticas midiáticas:** da sociedade de massa às ciberculturas. São Paulo: Hacker, p. 44-56. 2002.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS -
Presidência da República. **Oficina discute
relatório de atuação dos países na Convenção
dos Direitos da Criança.** Disponível em
<<http://www.sdh.gov.br/noticias/2013/novembro>
>, acesso em 03/05/2014, 18h36min.

SILVA, Tomaz T. **Identidade e diferença:** a
perspectiva dos estudos culturais. 2. ed.
Petrópolis: Vozes. 2003.